



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2015

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

PROTOCOLO Nº 5094/2015

LICITAÇÃO: DISPENSADA COM FULCRO NO ART. 24, INCISOS VIII E XVI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

ADITAMENTO: REAJUSTE DO PREÇO UNITÁRIO CM/COLUNA (9,6 cm x 1cm), o qual passa de R\$40,90 (quarenta reais e noventa centavos), para R\$44,52 (quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO PASSA A SER DE: R\$253.463,14 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quatorze centavos)

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 1932, sem número, bairro Swift, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS – AUTARQUIA MUNICIPAL**, criada nos termos da Lei Municipal n.º 4.369, de 11 de fevereiro de 1974, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Celso Lorena de Mello**, inscrito no CPF n.º 867.938.108-04, assistido pelo Diretor Administrativo/Financeiro **Sr. Marcelo Luiz Ferreira**, inscrito no CPF n.º 259.199.988-06 e Diretor Técnico Operacional **Sr. Alexandre Polo do Valle**, inscrito no CPF n.º 154.698.588-39, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, sociedade de economia mista constituída nos termos da Lei Municipal n.º 4.635, de 09 de julho de 1976, com sede na cidade de Campinas Estado de São Paulo, na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42 – Anexo: Praça Dom Barreto, Ponte Preta – CEP: 13041-390, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.197.859/0001-69, Inscrição Estadual n.º 244.943.445.14, representada neste ato, por seu Presidente, **Sr. Fábio Pagani**, portador do RG n.º 14.209.254-X SSP/SP e CPF/MF sob n.º 086.839.548-03, e seu Diretor Administrativo Financeiro, **Sr. Paulo Zanella**, portador do RG n.º 5.923.860-4 SSP/SP e CPF/MF sob n.º 753.123.018-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da **CONTRATADA**, o preço unitário (Cm/Coluna) que é de R\$ 40,90 (quarenta reais e noventa centavos), fica reajustado, passa a ser de **R\$ 44,52** (quarenta e quatro reais e





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N° 15/2015

OBJETO: Prestação de serviço de publicidade legal no Diário Oficial do Município de Campinas.

PROTOCOLO: 5094/2015

LICITAÇÃO: Dispensada com fulcro nos incisos VIII e XVI do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 01 de Agosto de 2016.

CONTRATANTE:

CELSO LORENA DE MELLO

Presidente

E-mail institucional: celso.lorena@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: celsolorena@gmail.com

ALEXANDRE POLO DO VALLE

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: alexandre.valle@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: ale-dovalle@pop.com.br

MARCELO LUIZ FERREIRA

Diretor Administrativo Financeiro

marcelo.ferreira@setec.sp.gov.br

marceloluizferreira1995@gmail.com.br

CONTRATADA:

FÁBIO PAGANI

Presidente-IMA

E-mail institucional: presidencia@ima.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

PAULO ZANELLA

Diretor Adm. Financeiro – IMA

E-mail institucional: paulo.zanela@ima.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”

